



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÃO
NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS SOCIAIS**

**Os desafios do negro no Brasil contemporâneo e a
necessidade das políticas afirmativas em meio a pandemia do
covid-19.**

Marivânia Conceição Araujo¹

Caroliny de Souza do Nascimento Cardoso²

Ana Lúcia Kraieswki³

RESUMO: A falta de incentivo à comunidade negra nos bancos escolares vem sendo uma escolha social e política, que contribui para a manutenção das desigualdades raciais que marcam o nosso país. As desigualdades se intensificaram nesse período de pandemia e com esse artigo, buscamos considerar e demonstrar essas disparidades e evidenciar a importância da democratização do ensino superior. Uma importante pauta nos últimos anos está relacionada à garantia e presença de populações historicamente marginalizadas na sociedade, pensando sobretudo no viés sociocultural e, especialmente o econômico que é extremamente desigual em espaços universitários majoritariamente ocupados pela população branca. Com a pandemia a população negra, sofre diretamente os efeitos das disparidades sociais e do racismo intensificado, aos quais as políticas afirmativas se propunham a contribuir para a amenização.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo, Pandemia, Políticas afirmativas e Desigualdade Social.

ABSTRACT: The lack of encouragement to the black community in schools has been a social and political choice, which contributes to the maintenance of the racial inequalities that

¹ Professora titular do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (DCS/UEM), Coordenadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros da instituição (NEIAB/UEM). Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). mcaraujo@uem.br. [Marivânia Conceição Araujo \(0000-0002-0580-0109\) \(orcid.org\)](https://orcid.org/0000-0002-0580-0109)

² Doutoranda em Serviço social, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social- UEL. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (PGC/UEM). Graduada em Serviço Social pela FAFIPA/PR, especialista em gestão em serviço social, responsabilidade social e sustentabilidade e neuropedagogia na educação. pg403322@uem.br. [Caroliny Souza Nascimento Cardoso \(0000-0002-7957-4247\) \(orcid.org\)](https://orcid.org/0000-0002-7957-4247)

³ Assistente Social na Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR. Doutoranda em Serviço Social, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social - UEL. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, turma 2015 na Universidade Estadual de Maringá (PGC/UEM). Graduada em Serviço Social pela UNESPAR/FAFIPA; Especialização em Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais (2012) pela Universidade Estadual do Paraná campus Paranavaí (UNESPAR/FAFIPA). aluciakr@hotmail.com.



mark our country. Inequalities have intensified in this pandemic period and with this article, we seek to consider and demonstrate these disparities and highlight the importance of democratizing higher education. An important agenda in recent years is related to the guarantee and presence of historically marginalized populations in society, thinking above all about the sociocultural and especially the economic bias that is extremely unequal in university spaces mostly occupied by the white population. With the pandemic, the black population directly suffers the effects of social disparities and intensified racism, which affirmative action policies were intended to contribute to mitigating.

KEYWORDS: Racism, Pandemic, Affirmative Policies and Social Inequalit.

INTRODUÇÃO

A ausência de incentivo à comunidade negra nos bancos escolares vem sendo uma escolha social e política no Brasil, que contribui para a manutenção das desigualdades raciais que marcam o nosso país. Basta ver os postos de trabalho ocupados pela maioria dos afro-brasileiros durante toda a história. As desigualdades se intensificaram nesse período de pandemia e com esse artigo, buscamos considerar essas disparidades e a importância da democratização do ensino superior.

Uma importante pauta nos últimos anos está relacionada à garantia lugares de destaque e com possibilidade de ascensão social de populações historicamente marginalizadas na sociedade, pensando principalmente nos vieses sociocultural e econômico que é extremamente desigual em espaços universitários majoritariamente ocupados pela população branca. Com a pandemia, a população negra sofreu diretamente os efeitos das desigualdades sociais e do racismo intensificado, aos quais as políticas afirmativas se propunham a contribuir para a amenização.

A pandemia afetou desproporcionalmente a população negra por uma série de fatores interligados que exacerbaram as disparidades existentes. Em primazia, a população negra, em muitos países, está mais concentrada em empregos essenciais e de baixa remuneração, como trabalhadores de saúde, motoristas de ônibus, trabalhadores de supermercados, entre outros. Isso aumentou sua exposição ao vírus. Além disso, as condições socioeconômicas desfavoráveis, como moradias superlotadas, acesso limitado a cuidados de saúde adequados, tornaram os indivíduos negros mais suscetíveis a formas graves de COVID-19.

Contudo, o Estatuto de igualdade racial prevê em seu Cap. 5 Art. 56, V - iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas pretas e pardas na educação



fundamental, média, técnica e superior (BRASIL, 2010). Deste modo, pensando nas iniciativas que este estudo pode trazer, almejo refletir sobre as ações afirmativas para o acesso de pretos e pardos à educação de ensino superior focando nas questões referentes à sua permanência material e simbólica.

As análises abordadas nesse artigo partem das discussões realizadas por Cardoso (2023) em sua dissertação que nos proporcionaram poder aprofundar nas reflexões pertinentes sobre a sociedade e, em especial, as relações sociais desenvolvidas durante o período pandêmico no Brasil.

1- A PANDEMIA DO COVID-19 E A INSTESIFICAÇÃO DO RACISMO NO BRASIL.

Com a chegada da pandemia de Covid-19 no Brasil e sua grande e rápida proliferação sobretudo entre os pobres, escancararam ainda mais as desigualdades sociais da população brasileira vista a mortalidade do vírus principalmente nesta parcela da população que em sua maioria apresentam condições de moradia precárias, onde muitas pessoas de baixa renda vivem em áreas densamente povoadas, com falta de saneamento básico e condições de higiene inadequadas, o que favorece a rápida disseminação do vírus.

Também são submetidos a trabalhos informais e essenciais, onde muitos brasileiros de baixa renda trabalham em setores informais, como vendedores ambulantes e trabalhadores domésticos, que não têm a opção de trabalhar remotamente. Além disso, muitos desses trabalhadores são essenciais para manter a economia funcionando durante a pandemia, colocando-os em maior risco de exposição ao vírus.

Além do acesso limitado à saúde, onde a população de baixa renda muitas vezes enfrenta barreiras no acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo falta de transporte, longas filas e falta de recursos para pagar por tratamento médico adequado. Isso pode levar a diagnósticos tardios e agravamento dos sintomas da COVID-19.

No Brasil, as desigualdades raciais também desempenham um papel significativo na maneira como a pandemia afeta diferentes grupos. As comunidades negras e indígenas têm maior probabilidade de viver em condições de pobreza e enfrentar discriminação no acesso aos serviços de saúde, o que contribui para taxas mais altas de infecção e mortalidade por COVID-19.

Esses são apenas alguns dos fatores que contribuem para a disparidade no impacto da pandemia entre os mais pobres no Brasil. É fundamental que políticas públicas sejam implementadas para abordar essas desigualdades e garantir que todos os brasileiros tenham acesso igualitário à saúde e a medidas de proteção durante a pandemia.

De acordo com o site da revista Carta Capital, Galvani, 2020: o “primeiro caso foi registrado pelo Hospital Albert Einstein, na zona sul da capital paulista, na terça-feira 25” de



fevereiro. Não obstante a primeira vítima fatal por Covid-19 no Rio de Janeiro foi uma empregada doméstica, que contraiu o vírus de sua patroa que regressava de uma viagem à Itália.

Os impactos causados pelo vírus no Brasil foram devastadores e os danos apesar de visíveis ainda não podem ser mensurados com precisão, no entanto, seguramente o papel do governo federal na disseminação do vírus por meio de desinformação e uma série de ações contraditórias e confusas podem ser apontados como fator mortífero que ampliou os danos causados pelo vírus.

Durante quase nove meses de pandemia, o governo brasileiro teve como marca a desinformação e banalização do vírus, e esse cenário se deu fomentado pela autoridade máxima do Poder Executivo, o então Presidente da República Sr. Jair Messias Bolsonaro, que, irresponsavelmente disseminou *fakes news* e agiu ao contrário das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), desestimulando a principal arma contra a contaminação pelo vírus que era o isolamento social, minimizando a gravidade da pandemia e exaltando apenas a salvação da economia.

Atos públicos como aparições em momentos de aglomeração, exaltação a adoção de métodos e medicamentos não comprovados cientificamente, falas e posicionamentos divergentes da comunidade científica e a troca recorrente de membros do governo principalmente do Ministro da Saúde⁴, Essas mudanças frequentes de ministros da saúde contribuíram para a instabilidade na gestão da pandemia no Brasil e podem ter afetado a eficácia da resposta do país à crise sanitária. Essas são apenas algumas das demonstrações de como a situação brasileira foi tratada diante de uma pandemia histórica e sem precedentes em que a principal luta deveria ser, salvar vidas.

O Brasil se tornou um dos epicentros da doença, de acordo com o que nos trouxe a revista Carta Capital na informação de Ohana 2020, a pandemia tem sido vista como uma “gripezinha” pelo Presidente da República, conforme demonstrou em sua fala no dia 20 de março de 2020. E de fato houveram várias consequências diretas e indiretas nessa visão do então governante do nosso país. A minimização da gravidade da doença, pois, ao rotular a COVID-19 como uma “gripezinha”, o presidente desconsiderou a gravidade da pandemia, o

⁴ Durante a pandemia de COVID-19, o Brasil teve quatro ministros da saúde. A sequência de trocas de ministros é a seguinte: **Luiz Henrique Mandetta**: Ele foi o primeiro ministro da saúde durante o início da pandemia, desempenhando um papel crucial na implementação de medidas de contenção da propagação do vírus e na coordenação da resposta nacional à crise. No entanto, houve conflitos entre ele e o presidente Jair Bolsonaro sobre a abordagem adequada para lidar com a pandemia, resultando em sua demissão em abril de 2020. **Nelson Teich**: Teich assumiu como ministro da saúde após a saída de Mandetta. Sua gestão foi breve, durando apenas cerca de um mês. Teich renunciou em maio de 2020 devido a divergências com o presidente Bolsonaro sobre questões como o uso da cloroquina para tratar a COVID-19 e a autonomia do Ministério da Saúde. **Eduardo Pazuello**: Pazuello, um general do Exército, assumiu interinamente como ministro da saúde após a saída de Teich e permaneceu no cargo por um período prolongado, apesar de inicialmente ter sido indicado como interino. Sua gestão foi marcada por críticas à sua falta de experiência em saúde pública e por controvérsias relacionadas à sua gestão da crise. Ele deixou o cargo em março de 2021. **Marcelo Queiroga**: Queiroga assumiu como ministro da saúde em março de 2021, substituindo Pazuello. Ele é médico cardiologista e assumiu o cargo com o desafio de liderar a resposta contínua do Brasil à pandemia de COVID-19.



que poderia levar as pessoas a subestimar os riscos associados à doença e não adotar medidas preventivas adequadas, como o distanciamento social e o uso de máscaras.

Houve também, influências na política de a saúde, ocorreu a minimização da gravidade da COVID-19 pelo presidente também pode ter influenciado as políticas de saúde adotadas pelo governo, levando a uma resposta menos robusta à pandemia e à implementação de medidas menos eficazes para conter a propagação do vírus e proteger a saúde pública. A falta de reconhecimento da gravidade da COVID-19 pelo presidente pode ter prejudicado a comunicação de risco, tornando mais difícil para as autoridades de saúde transmitirem informações precisas e confiáveis sobre a pandemia e suas consequências.

Assim sendo, a consideração da COVID-19 como uma "gripezinha" pelo presidente teve implicações significativas na resposta do Brasil à pandemia, incluindo a possibilidade de redução da adesão às medidas preventivas, impacto na confiança pública e influência nas políticas de saúde.

A partir desse cenário, a desigualdade social e econômica salta aos olhos quando observamos que a parcela da população mais atingida pelo vírus é a mais pobre que carece de condições básicas como acesso a saneamento básico, alimentação, emprego, informação e condições efetivas para o isolamento social.

Diante desse cenário, o vírus alcança com letalidade as regiões mais vulneráveis do nosso país, tais como favelas, bairros populares, comunidades, resultando em crescente contaminação e maior número de óbitos. Como é possível perceber, com a pandemia se reafirmaram e aprofundaram as desigualdades sociais, e associadas a este fator se agravam ainda mais as características da desigualdade racial.

É histórico em nossa sociedade que o racismo seja um critério de diferenciação entre as vidas que devem ser asseguradas e aquelas consideradas como não dignas de proteção contra a doença e a morte em nosso país. Mazivier e Marafigo discutem os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para nos demonstrar como o racismo está empregado na sociedade Brasileira, e como a pandemia evidenciou isso.

Os dados para a população negra refletem o racismo estrutural presente na sociedade brasileira: 46,9% da população preta e parda estão inseridas em trabalhos informais, segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2018). Essa população representa os trabalhadores com poucas proteções contra demissão ou licença por doença remunerada. Para manter a sua renda, na maioria dos casos, dependem do espaço público e das interações sociais que neste momento estão restritas para conter o avanço da pandemia. (MAZIVIER; MARAFIGO, 2020)

Dessa forma, fica evidente que o racismo é um determinante social da saúde, pois expõe pessoas negras a situações mais vulneráveis de adoecimento e morte. E como é percebida, e muito bem colocada nas discussões e pesquisas em Ciências Sociais, na nossa sociedade a população sempre foi determinada conforme sua raça: "Raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da



população”. (QUIJANO, 2005, p.117). Neste sentido, ainda segundo o mesmo autor, os colonizadores também utilizaram a cor como critério de formação social - os “traços fenotípicos dos colonizados” - e a assumiram como a característica simbólica da categoria racial daquela população. Sendo assim, nota-se que a “Raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial” (QUIJANO, 2005, p. 118).

Deste modo, inúmeras são as tentativas de camuflar esses fatos ainda na atualidade Brasileira, principalmente com as pessoas pretas e pardas que evidenciam o “racismo de Marca”, como bem exemplifica o autor Oracy Nogueira, onde o sujeito é visualmente classificado, por sua cor da pele, cabelos afro e demais características.

E de acordo com a pesquisa realizada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS), destaca o impacto das desigualdades raciais na letalidade por Covid-19 no país, citado por Mazivier e Marafigo, 2020:

Os dados demonstram que dos pacientes internados da cor branca, 62,07% conseguiram se recuperar da doença e 37,93% vieram à óbito. Para a população preta e parda, os números se invertem: 54,78% de mortes, para 45,22% de recuperados. [...] a população negra apresentou maior porcentagem de óbitos em relação à branca em todos os níveis de escolaridade. No estudo, constatou-se que pretos e pardos sem escolaridade tiveram número de mortes quatro vezes superiores do que brancos com nível superior (80,35% e 19,65%, respectivamente). Além disso, considerando todos os níveis educacionais, pretos e pardos apresentaram proporção de óbitos em média 37% maior do que brancos. (MAZIVIER; MARAFIGO, 2020)

Entretanto, o acesso a alguns direitos, como a educação, que vem sendo com muita luta e gradativamente ampliado através de cotas raciais, o que não exclui as demais desigualdades existentes na nossa sociedade, as populações que historicamente estão em maior vulnerabilidade social também são aquelas em risco iminente nos momentos de calamidades e crises.

A disseminação e os efeitos sociais da pandemia estão fundamentalmente articulados ao padrão excludente de ocupação do território, que amplia a condição de marginalidade daqueles que já sobrevivem sobre formas variadas de carências e violência em suas comunidades, favelas, bairros, moradores de rua, entre outros.

Afinal, o Estado não garantiu o isolamento e distanciamento social eficiente conforme era necessário, não percebendo as realidades da população brasileira que em alguns casos perpassam por casas com mais de 10 moradores e muitos ainda daqueles que não possuem casa. O Estado não foi capaz de garantir em especial nesse período o mínimo de condições para a sobrevivência dessas populações em extrema vulnerabilidade, ficando a cargo de a própria sociedade organizar ações para a proteção das vidas nas favelas e ruas.



Quijano (2005) demonstra que a sociedade foi articulada em torno da relação capital-salário, e incluiu a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o salário. A diferença é que cada uma destas formas de controle do trabalho não decorria de um precedente histórico. Pelo contrário, todas foram reformuladas e organizadas de forma que pudessem servir de produção para o mercado, bem como se articulavam entre si. Portanto, observa-se que tais formas de controle do trabalho interagiam como estrutura conjunta em torno do predomínio da força de trabalho em torno do capital. Deste modo, a já evidente insuficiente distribuição de capital é agravada pela má administração do então representante governo federal, elevam-se assim, os preços das mercadorias em especial os produtos básicos de sobrevivência, trazendo o Brasil para esse lugar novamente de acentuação da fome, pobreza e falta de pertencimento ao conjunto da sociedade, afetando diretamente no consumo.

Canclini (1999) faz uma análise da nova organização da sociedade e aponta o consumo como fator de construção de uma marca de pertencimento, ao consumir bens materiais ou simbólicos, mais do que ser enquadrados como *grandes consumidores de superficialidades, objetos de manipulação da economia capitalista*, os consumidores estariam tecendo as malhas do tecido social a que pertencem ou desejam pertencer, criando sua identidade.

Não incentivar a comunidade negra nos bancos escolares vem sendo uma escolha, que também contribui para a manutenção das desigualdades que marcam o nosso país. Basta ver os postos de trabalho ocupados pela maioria de afro-brasileiros. Um olhar atento permite enxergar qual a cor predominante dos vendedores de pipoca, das flanelinhas, dos engraxates, dos garis, das empregadas domésticas, profissões que exigem menor escolaridade e colocam os indivíduos negros/as em condição de subalternidade.

2- O NEGRO AS DESIGUALDADES E IMPORTANCIA DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.

No Brasil, a iniciativa de ações afirmativas⁵ no campo educacional, nesse caso específico, a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas no ensino superior, é marcada por conflitos e controvérsias de opiniões. As ações afirmativas sofrem críticas de uma parcela da sociedade brasileira, que não analisa o que é ser afro descendente neste país e não poder acessar o pleno direito à cidadania, a cultura, educação, trabalho digno e participação das políticas públicas de caráter social. Entende-se que, os programas de

⁵ CARDOSO, Caroliny de Souza do Nascimento. **O processo de implantação de cotas para pessoas negras nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e as condições para a permanência na instituição.** Maringá, 2023. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC). Universidade Estadual de Maringá - UEM. Maringá. Orientadora: Profa. Dra. Marivânia Conceição Araujo. Maringá, 2023.



ações afirmativas são na verdade políticas de correção de desigualdades sociais e formas de efetivação de direitos, e que defender as ações afirmativas é de fato se posicionar contra a falsa ideia da democracia racial e a exclusão social existente no Brasil.

Foucault (1999) nos traz a reflexão de como a raça e o racismo são utilizados pelo Estado como mecanismo de controle e poder da população:

o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo (FOUCAULT 1999, p. 304).

Nesse sentido, o programa de cotas para pessoas pretas e pardas é uma das ações afirmativas de caráter radical, pois mexe com privilégios estabelecidos por determinados segmentos da sociedade brasileira. As políticas ou ações afirmativas visam reconhecer as diversidades entre a população preta e parda (consequências herdadas do trabalho escravo de seus ancestrais) e demais pessoas, no sentido de direcionar ações e objetivos para minimizar e, gradativamente, diminuir as distâncias socioeconômicas que permeiam a vida social brasileira.

Assim, compreende-se ações afirmativas como formas de políticas públicas que objetivam transcender as ações do Estado na promoção do bem-estar e da cidadania para garantir igualdade de oportunidades e tratamento entre as pessoas.

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros". (BRASIL, 1996, p. 10 apud SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013, internet).

Na década de 1980, intensificaram as primeiras manifestações de exigência de ações pelo Estado brasileiro que atenuassem a desigualdade racial histórica, paralelo a outras medidas de combate ao racismo, tendo o movimento negro como protagonista dessas manifestações que culminaram na participação de representantes do País na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata realizada em Durban, África do Sul, entre os dias 31 de Agosto e 08 de Setembro de 2001. Representou um evento de importância crucial nos esforços empreendidos pela comunidade internacional para combater o racismo, a discriminação racial e a intolerância em todo o mundo, nele foi reunido

[...] mais de 2500 representantes de 170 países, incluindo 16 Chefes de Estado, cerca de 4000 representantes de 450 organizações não governamentais (ONG) e mais de 1300 jornalistas, bem como representantes de organismos do sistema das Nações Unidas, instituições nacionais de direitos humanos e público em geral (CONFERÊNCIA MUNDIAL, 2007, p.07).

No total, 18.810 pessoas de todo o mundo foram credenciadas para assistir aos trabalhos da Conferência. Dentre os frutos da conferência mundial, faz se necessário o destaque de alguns dos importantes trechos aos quais cita-se o acesso a educação, como:



Insta os Estados a garantir o acesso à educação e a promover o acesso a novas tecnologias que proporcionem aos africanos e pessoas de ascendência africana, em particular mulheres e crianças, recursos adequados para a educação. (CONFERÊNCIA MUNDIAL, 2007, p. 58).

Além de reforçar a necessidade da promoção ao acesso a educação para pessoas pretas e pardas e seus descendentes e, em particular mulheres e crianças, a Conferência Mundial, frisa que esse acesso tem que ser para todos e que não possa existir nenhuma imposição de segregação como mencionado na citação abaixo:

Insta os Estados a garantir a igualdade de acesso à educação para todos na lei e na prática, e a abster-se de quaisquer medidas legislativas ou outras conducentes à imposição da segregação racial sob qualquer forma no acesso ao sistema de ensino; Insta os Estados a adaptar, se necessário, medidas adequadas a fim de garantir que as pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas tenham acesso à educação sem qualquer tipo de discriminação (CONFERÊNCIA MUNDIAL, 2007, p. 92-3).

Após a conferência, estimula-se as iniciativas de algumas universidades estaduais e federais desenvolvendo programas de ações afirmativas que se tornaram referências, mesmo as ações afirmativas que já eram uma realidade em diversas instituições federais e estaduais do País desde 2002. Após o julgamento da constitucionalidade das cotas raciais pelo STF, houve a aprovação da Lei 12.711 em 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012), que tramitava desde 1999 no Congresso Nacional com o objetivo de orientar e normatizar tais políticas e efetivar as ações afirmativas em todas nas Instituições de Ensino Superior (IES) e de ensino técnico de nível médio e federais. A lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18/2012, formalizando a política de cotas em todas as instituições federais de ensino, passando a garantir a reserva de 50% das matrículas por curso e turno para alunos oriundos integralmente do ensino público. Como anotado por Santos (2009) quando aponta a cooperação, o enfrentamento, a invisibilidade, a polarização, o desempenho acadêmico, e até o branqueamento como táticas de permanência simbólicas utilizadas pelos cotistas negros para permanecer na universidade.

Em 09 de junho de 2014, o governo de Dilma Rouseff, sanciona a Lei das cotas, um grande ganho para as políticas afirmativas do País. A lei das Cotas, Lei nº 12.990 instituiu reserva de vagas para negros, no montante de 20% (vinte por cento) das vagas totais disponíveis em concursos públicos do âmbito da administração pública federal. A Lei de Cotas estabeleceu a procedimento da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Entretanto, para assegurar a idoneidade do procedimento, a referida Lei prevê em seu art. 2º, parágrafo único, que a autodeclaração falsa ocasionará na instauração de procedimento administrativo para a apuração dos fatos, prevendo como penalidade a eliminação do concurso ou a



anulação da admissão ao serviço ou emprego público, se o candidato já estiver sido efetivado.

Entendemos também que, o próprio termo cotista pode gerar obstáculos para a permanência simbólicas dos estudantes, pois a terminação é considerada por muitos como pejorativo e repleto de signos excludentes como pontua Santos (2009). O termo cotista carrega um peso ainda negativo na universidade e os autodeclarados negros e indígenas são os que mais sentem o peso daquilo que deveria ser para eles um alívio. Os estudantes ingressos pelas políticas afirmativas ainda podem encontrar inúmeras dificuldades para permanecer no curso superior, tanto a nível material quanto ao nível simbólico.

Recentemente, o IBGE apresentou o resultado de uma pesquisa que não deixam dúvidas quanto o impacto da discriminação e da pobreza no que diz respeito à permanência e ao sucesso da juventude negra nas escolas. Somente em 2019, mais de 10 milhões de jovens com idade entre 14 e 29 anos não concluíram o Ensino Médio. Desse total, 70% eram negros. (MAZIVIER; MARAFIGO, 2020)

As ações afirmativas sofrem críticas por uma da sociedade brasileira, que há muito tempo vem acumulando suas riquezas e oportunidades, o que não é possível ao negro e aos outros segmentos excluídos da participação e usufruto dos bens, riquezas e oportunidades, o que se faz necessário são o acesso a direitos como à cidadania, a cultura, educação, trabalho digno e participação das políticas públicas de caráter social. Os programas de ações afirmativas são na verdade políticas de correção de desigualdades sociais e formas de efetivação de direitos. Portanto, defender as ações afirmativas é de fato se posicionar contra o mito da democracia racial e a exclusão social existente no Brasil.

É preciso agir a partir da raiz do problema para erradicar a situação de exclusão social. O programa de cotas para negros e afrodescendentes é uma das ações afirmativas de caráter radical, pois mexe com privilégios estabelecidos por determinados segmentos da sociedade brasileira.

"Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros". (Ministério da Justiça, 1996, GTI População Negra, APUD, MAZIVIER; MARAFIGO, 2020)

As políticas afirmativas visam reconhecer as diversidades entre a população negra e não negra, no sentido de direcionar os esforços para minimizar e gradativamente diminuir as distâncias socioeconômicas que permeiam a vida social brasileira. As ações afirmativas são formas de políticas públicas que objetivam transcender as ações do Estado na promoção do bem-estar e da cidadania para garantir igualdade de oportunidades e tratamento entre as pessoas e a mobilização dos setores culturais com intenção de ampliar as ações de inclusão social.



CONCLUSÃO

A partir das reflexões apresentadas nesse artigo, podemos entender que o Brasil se encontra em um fosso enorme de diversidade em diversas questões, um momento social e político que traz muitas angústias e consequências graves. A importância de uma condução adequada do Estado em especial em momentos como o que convivemos durante a pandemia, são fundamentais para a preservação das vidas. Percebemos ainda mais a importância, por exemplo, das ações afirmativas no Brasil e o quanto as decisões tomadas pelos governantes influenciam no comportamento de boa parte da sociedade.

Durante os meses da pandemia de Covid-19, o governo federal com apoio de setores da mídia se tornaram fontes ricas de desinformação caracterizada pela manipulação de notícias e de questionamento a produção científica em diversas áreas, gerando na população a negação de medidas e informações cientificamente aprovadas, o que proporcionou o aumento nas taxas de contaminação pelo vírus e consequentemente o agravamento no quadro das mortes.

Após reflexão, é notório como no Brasil impera o racismo estrutural e como será longo trajeto que a Universidade e a comunidade acadêmica tende a percorrer em prol da justiça e equidade racial, e com isso intensifica-se a relevância e quão benéfico as ações afirmativas são. Contudo, finalizamos com a análise de Araújo onde ela diz: Com as cotas raciais a Universidade será plurirracial, diversa e inclusiva, uma universidade em que todos estarão representados, convivendo e aprendendo com aqueles que se convencionou chamar de ‘diferentes’ ”.

Assim, reforçamos que embora as ações afirmativas sofrem críticas da sociedade brasileira, se faz necessário o acesso a direitos como à cidadania, a cultura, educação, trabalho digno e participação das políticas públicas de caráter social. Os programas de ações afirmativas são na verdade políticas de correção de desigualdades sociais e formas de efetivação de direitos. Portanto, defender as ações afirmativas é de fato se posicionar contra o mito da democracia racial e a exclusão social e racial existente no Brasil.

Contudo, para enfrentar efetivamente o racismo estrutural na universidade e na comunidade acadêmica brasileira, é necessário abordar suas raízes profundas, e algumas das questões fundamentais que contribuem para o problema e que devem ser enfrentadas como a cultura de discriminação e exclusão, onde o racismo estrutural tem suas longas raízes de discriminação e exclusão das populações negras e indígenas no Brasil. Desde a escravidão até os dias atuais, essas comunidades enfrentaram marginalização social, econômica e política, o que se reflete nas desigualdades existentes na educação e em outros setores.



Assim também é com a perpetuação de estereótipos e preconceitos raciais que ainda são comuns na sociedade brasileira e muitas vezes se manifestam no ambiente acadêmico. Isso pode afetar a maneira como os estudantes, professores e funcionários de minorias étnicas são tratados e percebidos, contribuindo para um ambiente de exclusão e marginalização.

As desigualdades socioeconômicas também são históricas e realidades enfrentadas por comunidades negras e indígenas no Brasil e têm um impacto significativo no acesso à educação e nas oportunidades acadêmicas. A falta de recursos financeiros, acesso a escolas de qualidade e apoio familiar podem dificultar o sucesso acadêmico desses grupos. A falta de representatividade de professores, pesquisadores e líderes acadêmicos de minorias étnicas nas universidades contribui para a perpetuação do racismo estrutural. A ausência de modelos e mentores que compartilham experiências semelhantes pode afetar a autoestima e o engajamento dos estudantes negros e indígenas.

Para enfrentar essas questões fundamentais, é necessário um esforço coletivo e multifacetado que envolva não apenas as instituições acadêmicas, mas também a sociedade como um todo. Isso inclui a implementação de políticas de inclusão e diversidade, o fortalecimento da educação antirracista, o combate à discriminação e ao preconceito e o apoio ao acesso equitativo à educação e oportunidades acadêmicas para todos. Essa abordagem holística é essencial para criar uma universidade verdadeiramente inclusiva e justa para todos os seus membros.

Contudo, é relevante enfatizar que a luta contra o racismo envolve o reconhecimento da construção social da raça e o trabalho para dismantelar as estruturas de poder e privilégio que perpetuam a discriminação racial. Portanto, há, ainda, muito a ser feito, por isso, é preciso que continuemos em nossas lutas, seja como cidadãos, como pesquisadores, participando dos movimentos e discussões que estejam focados na população negra e na defesa de seus direitos (CARDOSO, 2023, p.141).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, M. C. Cotas Raciais na nossa UEM. **Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB)**. Publicado em: 2019. Disponível em: <<http://sites.uem.br/neiab/news/cotas-raciais-na-nossa-uem>> Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Lei 12.990 de 09/06/2014. **Dispõe sobre a reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 junho 2014. Disponível em :< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm> acessado em 25 set.2020.

_____. Lei nº 12.711, de 29/08/2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Diário



Londrina PR, de 20 a 23 de maio de 2024.

Oficial da União. Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12711-29-agosto-2012-774113-publicacaooriginal-137498-pl.html>>. Acesso em: 14 set. 2020.

_____. Decreto nº 7.824, de 11/10/2012. **Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 out. 2012. Disponível: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7824-11-outubro-2012-774384-normaatualizada-pe.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm> Acesso em: 13 set. 2020.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e Cidadãos. Conflitos multiculturais da globalização.** Rio Janeiro. Editora da UFRJ, 1999.

CARDOSO, Caroliny de Souza do Nascimento. **O processo de implantação de cotas para pessoas negras nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e as condições para a permanência na instituição.** Maringá, 2023. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC). Universidade Estadual de Maringá - UEM. Maringá. Orientadora: Profa. Dra. Marivânia Conceição Araujo. Maringá, 2023.

CONFERÊNCIA MUNDIAL de **Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância**, 1ª Ed, Comissão Nacional para as Comemorações do 50.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos. Setembro, 2007. Disponível em <<http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/racismo.pdf>> Acesso em: 16 set. 2020.

FOUCAULT, Michel. A criação do biopoder, **In Defesa da Sociedade**, Martins Fontes, 1999.

GALVANI, G. **São Paulo cria Centro de Contingência do Corona vírus.** Estado registrou o primeiro caso de corona vírus no Brasil. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/sao-paulo-cria-centro-de-contingencia-do-coronavirus/> Brasil. 2020. Acesso em: 18 de outubro de 2020.

MAZIVIEIRO, M.C; MARAFICO, A. **Como morrem os pobres: Coronavirus afeta populações de forma desigual e perversa.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/como-morrem-os-pobres-coronavirus-afeta-populacoes-de-forma-desigual-e-perversa/> . Brasil 2020. Acesso em: 19 de outubro de 2020.

OHANA, V. **Bolsonaro debocha de epidemia do corona vírus no Brasil: “Gripezinha”.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/POLITICA/BOLSONARO-DEBOCHA-DE-EPIDEMIA-DO-CORONAVIRUS-NO-BRASIL-GRIFEZINHA/> . Brasil. 2020. Acesso em: 19 de outubro de 2020.

QUIJANO, A. “Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, E. (Org.) **A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências sociais.** Buenos Aires: CLACSO, 2005. (p. 107-130).

SANTOS, D. B. R. **Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa.** 2009. 214f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11778/1/Tese%20Dyane%20Santos.pdf>> . Acesso em: 12 set. 2020.

SANTOS, H.; SOUZA, M. C.; SASAKI, K. subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil- Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos On-line version ISSN 2176-6681- Rev. Bras. Estud. Pedagóg. vol. 94 no. 237. Brasília May/Aug. 2013- Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812013000200010> acesso em: 18 set. 2020.